

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 43

Assunto Denominação de ruas no Distrito de Vargem

Distribuído á Comissão Justiça etc. 17-7-48

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações O projeto foi retirado a reunião de 14-8-48

Retornado e solicitado pelo
Procurador 11-10-948 N. 92

Secretaria da Câmara Municipal, em

Projeto de Lei n.º 43

A Câmara Municipal decreta e o Sr. Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º) Passam a ter as seguintes denominações as ruas de Uargem:

- a) A rua n.º 1 passa a denominar Rua Prof. Francisco Morato.
- b) A rua n.º 3 passa a denominar Avenida Geraldino de Oliveira.

Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16-7-78

Antônio Roberto Oliveira

Comissão de Jurisprudência e etc. ^{Petição, a qual se}
^{traz anexa, Paulista, 14-8-48}
Bragança, Paulista, 17.7.48 ^{João Pimenta}
João Pimenta ^{Petição}
Presidente

Opinamos pela aprovação do projeto, e razão da justiça das homenagens.

D. de B., 31.7.48

João Pimenta
João Pimenta